



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano V | Edição nº 757

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano V | Edição nº 757

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.013. DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

OBJETO: “Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar- C.A.E – do Município de Américo de Campos-SP e dá outras providências”.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 42, Inciso III:

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar- CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento e fiscalização da Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o contido no Art. 28 da Resolução FNDE Nº. 38/09;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CD/ FNDE nº. 26, de 17/06/13 - a necessidade de possibilitar aos servidores municipais, membros do Conselho de Alimentação Escolar, a sua plena participação nas atividades programadas;

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Constituição Federal, após a EC 064/2010, estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”;

CONSIDERANDO a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio de ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos e para fins do disposto no Art. 2, Incisos I a IV, da Lei Municipal nº. 1.901, de 04 de Março de 2.015, em consonância com a Resolução nº. 38, o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Américo de Campos fica formado por sete (7) membros titulares e sete (7) membros suplentes, assim constituídos:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

□ MEMBRO TITULAR: Fabiana Cristina da Silva – DN: 21/05/1983; RG: 42.540.026-8-SSP/SP; CPF: 315.622.098-17; residente na Rua Libânio Marques da Silva, nº. 211, Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: esc_micro@hotmail.com.

□ MEMBRO SUPLENTE: Joice Mara Ferreira Carlos – DN: 12/05/1988; RG: 42.539.799-3-SSP/SP; CPF: 368.249.128-75; residente na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 461, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: joice05ferreira@hotmail.com.

II- REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

□ MEMBRO TITULAR: Elaine Cristina Jorge Candeu – DN: 03/05/1971; RG: 17.626.486-3-SSP/SP; CPF: 290.569.398-31; residente na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 783, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: elaine.candeu@gmail.com.

□ MEMBRO SUPLENTE: Rita de Cássia Dócusse Vieira – DN: 22/05/1970; RG: 20.396.352-0; CPF: 102.735.598-69; residente na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 341, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: ritadocusse@hotmail.com.

□ MEMBRO TITULAR: Luis Fernando Peres Moreto – DN: 22/10/1988; RG: 45.481.306-5; CPF: 383.922.308-33, residente na Rua Mato Grosso, nº. 4848, Bairro: Vale do Sol, na cidade de Votuporanga-SP; E-mail: luisfernandomoreto@gmail.com.

□ MEMBRO SUPLENTE: Cássia Fernanda Vieira da Cunha- DN: 30/08/1986; RG: 40.535.580-4/SSP-SP; CPF: 348.721.568-38; residente na Rua Natale Belondi nº. 491, Bairro: Residencial Brisas, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: cassiafvcunha@hotmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano V | Edição nº 757

Página 3 de 5

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

□ MEMBRO TITULAR: Rosiane Mara Luz – DN: 25/05/1977; RG: 26.880.563-5/SSP-SP; CPF: 217.435.568-02; residente na Rua José Tiburcio de Souza, nº. 360, Bairro: Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: rosianeluz@gmail.com.

□ MEMBRO SUPLENTE: Mara Lucia dos Santos – DN: 27/06/1977; RG: 27.551.611-8-SSP/SP; CPF: 273.535.808-95, residente na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 374, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: borrachariaralio@gmail.com.

□ MEMBRO TITULAR: Andressa Aparecida Santos Novais – DN: 24/08/1980; RG: 33.948.644-2/SSP-SP; CPF: 305.576.048-42; residente na Rua Daniel Fernandes Vilar, nº. 86, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, na cidade de Américo de Campos/SP; E-mail: escolamunicipalam@ig.com.br.

□ MEMBRO SUPLENTE: Natália Perpétua Demarchi – DN: 20/12/1983; RG: 42.539.988-6-SSP/SP; CPF: 353.754.028-07; residente na Rua São João, nº. 1123, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: nathiam_83@hotmail.com.

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

□ MEMBRO TITULAR: Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho – DN: 08/11/1982; RG: 35.193.591-5-SSP/SP; CPF: 222.763.338-71; residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 781, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: driquinharuiz@hotmail.com.

□ MEMBRO SUPLENTE: Aparecido Magalhães – DN: 22/08/1965; RG: 16.932.193/SSP-SP; CPF: 073.496.998-83; residente na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 713, Bairro: Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: cidinhomagalhães@hotmail.com.

□ MEMBRO TITULAR: Renata de Cássia Violin Doreto – DN: 17/11/1965; RG: 16.932.157-SSP-SP; CPF: 104.896.428-02; residente na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 957, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: renata.violin@hotmail.com.

□ MEMBRO SUPLENTE: Marcelo Violin Chaboli – DN: 23/12/1972; RG: 22.868.441-9-SSP-SP; CPF:

169.700.968-90; residente na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 949, nesta cidade de Américo de Campos-SP; E-mail: marcelo-violin@hotmail.com.

Art. 2º. – Dentre os membros relacionados no artigo anterior, será eleito o Presidente e o Vice-Presidente, pelo voto da maioria simples entre os membros representantes TITULARES das entidades que os representa, na forma do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 1.901, de 04 de Março de 2.015 e o Secretário será eleito na forma definida entre os conselheiros.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

01 de Março de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.546. 27 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (27 de Fevereiro de 2.019), o Senhor VALDIR LUIZ ANGELO CAMPANELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.936.305-X e do PIS. nº. 106.76430.64-0, residente e domiciliado na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 745, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aprovado pelo Concurso Público nº. 01/2.018, classificado em 1º lugar para exercer o cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano V | Edição nº 757

Página 4 de 5

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, de provimento efetivo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

27 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Chamada Pública n.º 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Fortunato Ruza nº 270, inscrita no CNPJ sob o nº 45.160.173/0001-05, representado neste ato pelo senhor Prefeito CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, até 31 de dezembro de 2019. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/04/2019, às 9:30 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Américo de Campos, 01 de março de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO Nº 09/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2019 (01/04/2019) ÀS 10h30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: SETOR DE LICITAÇÕES, PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. FORTUNATO RUZA, Nº 270, AMÉRICO DE CAMPOS/ SP, HORÁRIO DAS 8h00 ÀS 11h:00 E DAS 13h00 ÀS 17h00, DIAS ÚTEIS, OU AINDA PELO E-MAIL licitacoes@americodecampos.sp.gov.br. MAIS INFORMAÇÕES E/ OU ESCLARECIMENTOS NOS ENDEREÇOS CITADOS OU PELO TELEFONE (17) 3445-1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2018, de acordo com o cargo abaixo relacionado conforme resultado publicado por edital anteriormente para que compareça à sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito à Avenida Fortunato Ruza, nº 270, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 h as 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 horas, afim de tomar posse, para qual se encontra habilitado e classificado conforme resultado final do Concurso Público acima referido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano V | Edição nº 757

Página 5 de 5

Vigilante Noturno

Classificação	Nome
3º Lugar	Pedro Romário Martins de Araujo

O não comparecimento no prazo acima fixado implicará na desistência da escolha da vaga.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 1º de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal